



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 222/2013

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, conforme **deliberação n.º 260/2013-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 14 de novembro, e aprovada por deliberação da Assembleia Municipal do Seixal, na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2013, sobre o **lançamento de derrama**, que:

- a) Seja lançada uma Derrama à taxa reduzida de 1,0% nas micro e pequenas empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios inferior a € 150.000,00;
- b) Seja lançada uma Derrama de 1,5% para as empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios superior a € 150.000,00.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.